



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ-
SELECIONADOS PARA A PARCERIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2018**

Resolução Nº003/2018 de 19 de setembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação do projeto: “**PROJETO VENCENDO LIMITES**” da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era - APAE para captação do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência- FIA de Nova Era – para o exercício de 2019.

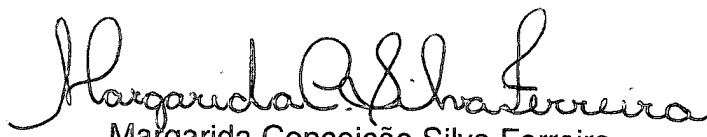
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “**PROJETO VENCENDO LIMITES**” da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era – APAE no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para possível implementação do mesmo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 19 de setembro de 2018.


Margarida Conceição Silva Ferreira
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Nova Era - CMDCA

Publicada em 19 de setembro de 2018.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ-
SELECIONADOS PARA A PARCERIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2018**

Resolução Nº002/2018 de 19 de setembro de 2018

Dispõe sobre a aprovação do projeto: “**PROJETO SUPERANDO LIMITES**” da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era - APAE para captação do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência- FIA de Nova Era – para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o “**PROJETO SUPERANDO LIMITES**” da Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era – APAE no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para possível implementação do mesmo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 19 de setembro de 2018.

Margarida Conceição Silva Ferreira
Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Nova Era - CMDCA

Publicada em 19 de setembro de 2018.